



MUNICÍPIO DE VILA FLOR

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

RECRUTAMENTO DE 1 ESTAGIÁRIOS NO ÂMBITO DO PEPAL (PROGRAMA DE ESTÁGIOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL), NA ÁREA DA ECONOMIA

ATA Nº 3

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte no Gabinete do Chefe da Unidade Orgânica de 3º Grau Social Desporto e Cultura, pelas 14:50 horas, reuniu o Júri do Procedimento identificado em epígrafe, nomeado por Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor, datado de 9/10/2019.

O Júri designado pelo despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 9 de outubro de 2019, estiveram presente os seguintes membros:

Presidente: João Alberto Correia, Chefe da Unidade Orgânica de 3.º Grau, Administrativa e Qualidade em regime de substituição do Município de Vila Flor;

1.º Vogal Efetivo:, Hermínia Glória Alves Sousa Teixeira de Moraes, Chefe da Unidade Orgânica de 3º Grau, Social, Desporto e cultura em Regime de substituição do Município de Vila Flor, o qual substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal Efetivo: João Carlos Estevão Rei, Chefe da Unidade Orgânica de 3.º Grau, Financeira e Controlo em regime de substituição do Município de Vila Flor,

A reunião teve por objetivo proceder avaliação curricular do único candidato admitido a concurso, de acordo com a fórmula adoptada para o efeito pelo júri na sua ata número um.

$AC = (HA \times 25\%) + (CFO \times 25\%) + (FP \times 25\% + (EP \times 25\%))$

Em que:

AC = Avaliação Curricular

HA = Habilitações Académicas;

CFO = Classificação Final Obtida;

FP = Formação Profissional;

EP = Experiência Profissional.

Maria João Pereira Rodrigues:

Habilitações académicas – detentora de licenciatura;

HA = 10,00 valores;

Classificação final obtida – concluiu a licenciatura com 13,00 valores;

CFO = 13,00 valores;

Formação Profissional – O júri considerou a seguinte formação profissional:

Curso “Instrumentos para a escrita em economia” – 1,00 valor;

Curso “Relação de emprego e liderança” – 1,00 valor;

Curso “Escrita científica para economistas usando o LaTeX” – 1,00 valor;

Curso “Marketing digital” – 1,00 valor;

Mestrado em economia, parte curricular, com aproveitamento – 1,00 valor;

FP = 15,00 valores;

Experiência profissional – O júri considerou a seguinte experiência profissional:

Estágio curricular na firma Vítor Lopes Contabilistas, Lda., de Mirandela, durante 1 mês;

Total da Experiência Profissional – 1 mês;

EP = 11,00 valores;

$AC = (10,00 \times 25\%) + (13,00 \times 25\%) + (15 \times 25\%) + (11 \times 25\%);$

$AC = 2,50 + 3,25 + 3,75 + 2,75 = 12,25$ valores;



MUNICÍPIO DE VILA FLOR
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

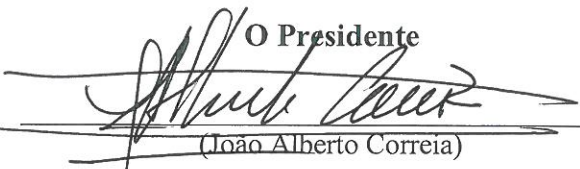
AC = 12,25 valores.

O Júri deliberou ainda, por unanimidade, proceder à publicitação dos resultados da avaliação curricular através do site do Município de Vila Flor e no placard da Divisão Administrativa e Qualidade.

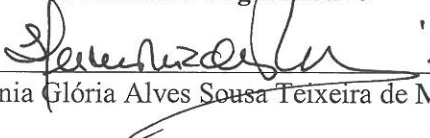
O júri deliberou ainda, por unanimidade, marcar a entrevista individual para o próximo dia 6 de agosto de 2020, pelas 9:30 horas.

E nada mais havendo a tratar, pelas 15:15 horas, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros do Júri.

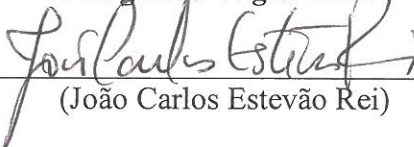
O Presidente


(João Alberto Correia)

O Primeiro Vogal Efetivo


(Hermínia Glória Alves Sousa Teixeira de Moraes)

O Segunda Vogal Efetivo


(João Carlos Estevão Rei)